

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		
	TOTAL	1	1
	NOVEMBRO		21.982.000,00
			21.982.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO TESOUREO E RECURSOS PRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 81.593.300,00 81.593.300,00 0,00

TOTAL GERAL 81.593.300,00 81.593.300,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 81.593.300,00 81.593.300,00 0,00

TOTAL GERAL 81.593.300,00 81.593.300,00 0,00

## DECRETO Nº 57.612, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de novembro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Sidney Estanislau Beraldo*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de dezembro de 2011.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	920.000,00
	TOTAL	1	920.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

14.126.3810.5770 GERENCIAMENTO DE RECURSOS

DE TIC

920.000,00

1 3 920.000,00

TOTAL 920.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA

1 920.000,00

TOTAL 1 920.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES

DO SISTEMA PRIS

920.000,00

1 3 920.000,00

TOTAL 920.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA

1 920.000,00

TOTAL 1 920.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

14.122.3806.5328 GERENCIAMENTO UNIDADES

DO SISTEMA PRIS

920.000,00

1 3 920.000,00

TOTAL 920.000,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO TESOUREO E RECURSOS PRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 920.000,00 920.000,00 0,00

TOTAL GERAL 920.000,00 920.000,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 920.000,00 920.000,00 0,00

TOTAL GERAL 920.000,00 920.000,00 0,00

## DECRETO Nº 57.613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.410.219,00 (Hum milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e dezenove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de novembro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Sidney Estanislau Beraldo*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de dezembro de 2011.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
12000	SECRETARIA DA CULTURA		
12001	SECRETARIA DA CULTURA		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1	1.410.219,00
	TOTAL	1	1.410.219,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

13.392.1213.5727 GESTÃO ADMINISTRATIVA

DA SECRETARIA

1.410.219,00

1 3 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO TESOUREO E RECURSOS PRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

TOTAL GERAL 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

TOTAL GERAL 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO TESOUREO E RECURSOS PRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

TOTAL GERAL 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

TOTAL GERAL 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1.410.219,00

1 4 1.410.219,00

TOTAL 1.410.219,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO TESOUREO E RECURSOS PRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

TOTAL GERAL 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS

LEI ART PAR INC ITEM

14309 8º 1º 2 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

TOTAL GERAL 1.410.219,00 1.410.219,00 0,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

FR GD VALOR

12000 SECRETARIA DA CULTURA

12001 SECRETARIA DA CULTURA

4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 1.410.219,00

TOTAL 1 1.410.219,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

13.392.1201.2235 COMPLEXO CULTURAL LUZ

- TEATRO DA DANÇ

1